INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CAMPREV – CONSELHO FISCAL

Autarquia Municipal – Lei Complementar 10/2004 CNPJ – 06.916.689/0001-85

ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO CAMPREV 31/01/2024

Ao trigésimo primeiro dia de Janeiro de dois mil e vinte e quatro, em reunião estabelecida na modalidade virtual, reuniram-se os membros do conselho fiscal, eleitos para o triênio Fev-2023 a Jan-2026: Arquimedes Coroas do Val, Leonardo de Jesus Giaretta, Maria Aparecida Paiva, Marilena Ferreira e Tiago Souto Ribeiro. A reunião iniciou às 08:30h com presença de todos conselheiros, suplantando, pois, o quórum mínimo de três conselheiros conforme Lei Complementar 10/2004 e Regimento Interno Seção II, art. 05º. A reunião iniciou com a leitura da ata da primeira reunião ordinária pelo conselheiro Arquimedes Coroas do Val e após apreciação, observações e correções dos membros deste conselho seguiu para assinatura. Seguiu-se com a apresentação, pelo conselheiro Leonardo de Jesus Giaretta do Webmail, que nada trazia de novo, e seguiu com a apresentação dos protocolos SEI's abertos na unidade do Conselho Fiscal e ficou decidido: (i) CAMPREV.2023.00002367-16, sobre denúncia a respeito dos veículos oficiais do CAMPREV, lido e dado ciência no despacho 10108226, referente aos dizeres do Diretor Administrativo, Denílson Pereira de Albuquerque sobre a responsabilidade do Diretor Presidente, Marionaldo Fernandes Maciel, sobre os fatos alegados; (ii) CAMPREV.2022.00002380-77, a respeito dos imóveis do CAMPREV, lido o despacho 10128573, sobre destombamento de imóvel (Chapa: 516, terreno - Rua 50 com Rua 48, Zona Rural, 3° Subdistrito, Jardim Campo Grande), criado despacho 10137399, pelo Conselho Fiscal, solicitando ao COMIN o posicionamento do referido imóvel na carteira de investimentos do instituto (iii) CAMPREV.2024.00000080-98 sobre planejamento anual acerca dos congressos que serão realizados no ano de 2024, sendo assim, foi elaborado um despacho (10138513) que formalizou as pretensões dos conselheiros em participar dos eventos ofertados, nos termos das previsões divulgadas pelos respectivos organizadores (ANEPREM, ABIPEM, APEPREM) de tais eventos. Fica decidido para a próxima reunião: (i) leitura da ata da reunião anterior; (ii) eleição interna entre os membros do Conselho Fiscal do Camprev para a escolha do(a): presidente, vice-presidente e secretário(a) do colegiado; (iii): leitura do Relatório do TCE; (iv) encontro com a servidora Andréia Bortoluzzi, a fim de elucidar algumas questões acerca do contrato com a Sendpax Viagens Ltda, a qual realiza os serviços de compras de passagens pelo CAMPREV, para realização de viagens corporativas pelos servidores e pelos colaboradores do instituto. Nada mais sendo tratado, o presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata, assinada por mim, Leonardo de Jesus Giaretta, que secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.

Arquimedes Coroas do Val_____

Leonardo de Jesus Giaretta_____

Maria Aparecida Paiva _____

Marilena Ferreira _____

Tiago Souto Ribeiro _____